



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Delegado Carlos Roberto de Oliveira, 128. Parque dos Poderes. CEP 79.037-102  
Campo Grande - MS

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO III

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, faz saber que fica retificado o EDITAL nº 01, de 04 de fevereiro de 2019, na forma a seguir:

#### Onde se lê:

10.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, que será por curso e localidade de opção para a realização do estágio.

10.1.1 A convocação será realizada por e-mail, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios atualizado, responsabilizando-se pelas informações fornecidas.

10.1.2 O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou não pela vaga a ser preenchida, dentro do prazo de 48 horas, a contar do horário do envio do e-mail, sob pena de desclassificação.

10.1.3 Caso não haja resposta ao e-mail de convocação, o candidato considerar-se-á desclassificado

10.1.4 A data do início do estágio será definida pela Justiça Federal de Mato Grosso do Sul

#### Leia-se:

10.1 O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, que será por curso e localidade de opção para a realização do estágio.

10.1.1 A convocação será realizada por e-mail, *WhatsApp* e telefone, simultaneamente, devendo o estudante manter seu cadastro no portal da Super Estágios atualizado, responsabilizando-se pelas informações fornecidas.

10.1.2 O candidato convocado deverá responder por escrito o interesse ou não pela vaga a ser preenchida, dentro do prazo de 48 horas úteis, a contar do horário do envio do e-mail e do *WhatsApp*.

10.1.3 Caso não haja resposta à convocação, o candidato considerar-se-á reclassificado, podendo ser convocado apenas uma segunda vez.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
Rua Delegado Carlos Roberto de Oliveira, 128. Parque dos Poderes. CEP 79.037-102  
Campo Grande - MS

10.1.4 Não manifestando interesse na segunda convocação, nos termos do subitem 10.1.2, o candidato será desclassificado.

10.1.5 A data do início do estágio será definida pela Justiça Federal do Mato Grosso do Sul.